



Indicação Nº 1698/2025

Súmula: Indico ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal de Educação, que adote as devidas providencias sobre a destinação de carteiras para alunos em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, que adote as devidas providencias sobre a destinação de carteiras para alunos em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Essa propositura tem como objetivo que as escolas públicas e privadas, no âmbito do Município de Itapevi, devem priorizar, em suas salas de aula, assentos na primeira fila aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

A destinação de carteiras em locais determinados para estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) é uma medida de inclusão importante que visa garantir melhores condições de aprendizagem, conforto e acessibilidade a esses alunos no ambiente escolar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 11 de abril de 2025.

Mateus Andrade Da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva
3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BA7U48YV5M044042>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BA7U-48YV-5M04-4042

